

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO VETERINÁRIO (EDITAL Nº 2)

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de 20 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública os candidatos aprovados na primeira fase: análise curricular e documental, aptos a participarem da Segunda Fase do Certame: Prova Escrita.

| Nome | CPF | Obrigatório | Classificatórios | | Total geral | Situação |
|-------------------------------|----------------|-------------|--------------------|--------------------------|-------------|-------------------------|
| | | | Formação Acadêmica | Experiência Profissional | | |
| Fábio Augusto Morgado Folador | 152.753.xxx-43 | Homologado | 0,9 | 0,9 | 1,8 | Apto para prova escrita |
| Lara Geovana Gomes Rodrigues | 043.841.xxx-40 | Homologado | 1,0 | 1,5 | 2,5 | Apto para prova escrita |
| Camila Rosa Fonseca | 061.427.xxx-78 | Homologado | 3,25 | 0,0 | 3,25 | Apto para prova escrita |
| Mateus da Silva Penno | 038.590.xxx-19 | Homologado | 0,9 | 0,0 | 0,9 | Apto para prova escrita |

2. A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e o resultado preliminar da 1ª fase se deram com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.
3. As informações apresentadas no ato da inscrição foram analisadas e comprovadas por meio dos documentos entregues na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

- 4.1 Só foram analisadas as documentações enviadas dentro do prazo de inscrição, ou seja, no período de 20 a 24 de outubro de 2022, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: rhselecao@unirg.edu.br.
- 4.2 Os critérios e respectivas pontuações considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do “Ítem 5 – Da Seleção” do Edital;
- 4.3 Não foram aceitas, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, apócrifa ou sem identificação do subscritor;
- 4.4 A nota do candidato, nesta fase, refere-se à validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação UnirG**

Luciana Ribeiro Alves Costa
Presidente

Prof^o. Adolpho Dias Chiacchio
Membro

Taila Medeiros Terra
Membro

Prof^a. Juliana Tomaz Sganzerla
Membro